



MEMORANDO N.º 154/2023

Ao Setor de Licitações

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

ASSUNTO: Análise documental de acervos conforme apontamentos das empresas participantes do certame.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, vem por meio desta, apresentar Relatório de Análise dos questionamentos apontados pelas empresas quanto as Certidões de Acervo Técnico, as empresas são **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** e **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, segue os questionamentos a seguir:

- A empresa **W.B. PRODUÇÕES** questionou que:
 1. "SUBESTAÇÃO FOI APENAS PROJETADA PARA 300KVA, MAS É DE APENAS 15KVA."

Após análise mais detalhada, o descritivo dos serviços apresentados na CAT da empresa A.L. CONSTRUÇÕES atende ao solicitado em edital, estando, portanto, apta a permanência no Certame Licitação.

- A empresa A.L. CONSTRUÇÕES, apontou os seguintes itens referentes a empresa W.B. PRODUÇÕES:
 1. "NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE QUE A EMPRESA TEM ENGENHEIRO ELETRICISTA VINCULADO AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, APENAS UM TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA REGISTRADO NO CFT (CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS), QUE POSSUI FORMAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E ESTÁ CADASTRADO NA EMPRESA NO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL."

Após análise dessa indicação, este departamento verificou que realmente a empresa não possui Engenheiro Eletricista cadastrado em seu quadro, porém o profissional de Eletrotécnica esta habilitado para execução dos serviços, conforme e-mail de diligência apontado pelo CFT que se encontra em anexo a esta manifestação.

Outro ponto é que o profissional está registrado e contratado como Engenheiro Civil, não como Técnico em Eletrotécnica, o que não impede o mesmo de exercer as atribuições de sua formação técnica, porém deveria estar contratado também para essa função.

2. "A QUANTIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA ESTÁ APRESENTADA NOS ATESTADOS ESTÁ ABAIXO DA SOLICITADA EM EDITAL."

Até 75 KVA é considerada Micro Geração, então, mesmo a quantidade estando abaixo da solicitada em edital, o mesmo atende aos requisitos por similaridade.

3. "QUESTIONAMENTO REFERENTE AO BRISE QUE ESTÁ VINCULADO AO ATESTADO DO TECNICO EM ELETROTECNICA LUIS SALVADOR."

Esse item foi feito consulta e diligência junto ao CREA ao CFT, sendo o CFT o único a se manifestar oficialmente, que apontou que o profissional não tem habilitação para as atividades a seguir, conforme e-mail no anexo:

Informamos que o Técnico em Eletrotécnica LUIS SALVADOR POLDI GUIMARÃES não possui atribuição para os serviços de:



- Brise em madeira ou alumínio, com tratamento superficial (pintura, envernizamento e proteção contra intempéries).
- Fornecimento e aplicação de concreto USINADO $F_{ck}=30$ MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo).
- IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018.

e nem para os serviços de:

Argamassa traço 1:1:6 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual AF 08/2019

Assentamento de poste de concreto com comprimento nominal de 9 m, carga nominal menor ou igual a 1000 DAN, engastamento simples com 1,5 m de solo

Mureta revestida em argamassa de cimento, cal hidratada CH1 areia no traço 1:0,5:6

Muro de blocos cheios e estrutural 19x39x19 cm classe A.

O Técnico em Eletrotécnica LUIS SALVADOR POLDI GUIMARÃES só possui atribuição nesta CAT (1676037/2023) para:

PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA ATRAVÉS DE ENERGIA SOLAR COM CATEGORIA ENTRE 10KW E 75 KW. NUM TOTAL DE 60 MÓDULOS DE 550w TOTALIZANDO 33000 W PARA ATENDER ALGUMAS RESIDÊNCIAS SITUADAS EM ÁREA RURAL E URBANA COM AUTOCONSUMO REMOTOS.

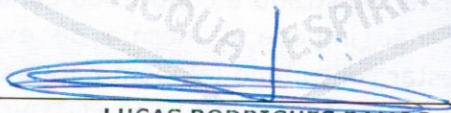
Conforme descrito no TRT de obra/serviço CFT2202018150.

Quanto a CAT 1676037/2023, ao verificarmos a inconsistência, estamos providenciando as devidas correções.

Dessa forma, por entender que os acervos apresentados pela empresa W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI não atendem ao solicitado em edital, esse setor de engenharia opina pela desabilitação técnica da mesma, sendo este ofício apenas opinativo, cabendo a Comissão de Licitação avaliar as medidas a serem tomadas e se necessário consulta ao departamento de Procuradoria do município para manifestação.

Assim, sem mais para o momento, submetemos a análise.

ATÍLIO VIVACQUA ES, 18 de julho 2023


LUCAS RODRIGUES RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL



Prefeitura
Municipal de
Atílio
Vivácqua

Núcleo de Engenharia - Município de Atílio Vivácqua/ES <engenharia@pmav.es.gov.br>

Certidão de Acervo Técnico - Esclarecimentos

CRT-ES Gerência de Registros <gerencia.registros@crt.es.gov.br>
Para: engenharia@pmav.es.gov.br

17 de julho de 2023 às 16:28

Prezados

Informamos que o Técnico em Eletrotécnica LUIS SALVADOR POLDI GUIMARÃES não possui atribuição para os serviços de:

- Brise em madeira ou alumínio, com tratamento superficial (pintura, envernizamento e proteção contra intempéries).
- Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=30 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo).
- IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018.

e nem para os serviços de:

- Argamassa traço 1:1:6 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual AF 08/2019
- Assentamento de poste de concreto com comprimento nominal de 9 m, carga nominal menor ou igual a 1000 DAN, engastamento simples com 1,5 m de solo
- Mureta revestida em argamassa de cimento, cal hidratada CH1 areia no traço 1:0,5:6
- Muro de blocos cheios e estrutural 19x39x19 cm classe A.

O Técnico em Eletrotécnica LUIS SALVADOR POLDI GUIMARÃES só possui atribuição nesta CAT (1676037/2023) para:

- PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA ATRAVÉS DE ENERGIA SOLAR COM CATEGORIA ENTRE 10KW E 75 KW. NUM TOTAL DE 60 MÓDULOS DE 550w TOTALIZANDO 33000 W PARA ATENDER ALGUMAS RESIDÊNCIAS SITUADAS EM ÁREA RURAL E URBANA COM AUTOCONSUMO REMOTOS.

Conforme descrito no TRT de obra/serviço CFT2202018150.

Quanto a CAT 1676037/2023, ao verificarmos a inconsistência, estamos providenciando as devidas correções.

Cordialmente,

Sarah Guariento
Gerente de Registros

gerencia.registros@crt.es.gov.br

(27)99904-0419



CRT-ES
Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Espírito Santo

Em seg., 17 de jul. de 2023 às 15:10, CRT-ES Registros <registros@crt.es.gov.br> escreveu:

Prezado(a) Senhor(a):

Segue para conhecimento e resposta.

Cordialmente,

Larissa Martins
Coordenadora de Registros

✉ registros@crtes.gov.br

☎ (27)99933-7517

🌐 📺 📘 📷 🌐



CRT-ES
Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MENU



ALERTA!

Certidão não localizada.

corporativo.sinceti.net.br/app/view/sight/externo.php?form=CertidaoSimples

CRT/CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Certidão não localizada.

CRT/CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais